Boletim de Serviços Eletrônico em 27/02/2025
DOU de 27/02/2025, seção 3, página 29

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – REITORIA E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE REITORIA**, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento do IFCE, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.112.514/0001-35, sediada na rua Euclides Marigaia, n° 433, conjuntos 402 e 403, bairro Centro, CEP: 12.245-902, em São José dos Campos/SP, tendo em vista o que consta neste Processo nº 23255.007966/2022-03, decorrente da Inexigibilidade nº 01/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 03/2023, a partir de 24/01/2024, decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Sexta do termo contratual e nos termos dos artigos 53 e 61 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. O Contrato nº 03/2023 tem por objeto a contratação de serviços de manutenção do aplicativo Módulo APP SophiA Biblioteca para complementar as funcionalidades do sistema SophiA de gerenciamento de bibliotecas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26405/158133

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231575

Elemento de Despesa: 3390.40/07

PI: L20RLP3500N

Nota de Empenho: 2025NE000053

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor mensal do contrato de R$ 264,51 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R$ 276,73 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) a partir de 24/01/2024.

3.2. O valor do reajuste totaliza a quantia de R$ 166,74 (cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

3.2.1. O detalhamento para o reajuste referente à vigência do contrato, compreendendo o período de 13/03/2023 a 13/03/2024, é apresentado na tabela abaixo:

Contrato		**Valor atual**	**Valor reajustado**	**Diferença**
13/03/2023	12/04/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/04/2023	12/05/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/05/2023	12/06/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/06/2023	12/07/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/07/2023	12/08/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/08/2023	12/09/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/09/2023	12/10/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/10/2023	12/11/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/11/2023	12/12/2023	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/12/2023	12/01/2024	R$ 264,51	-	R$ 0,00
13/01/2024	12/02/2024	R$ 264,51	R$ 272,39	R$ 7,88
13/02/2024	13/03/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
Total		**R$ 3.174,12**	**R$ 549,12**	**R$ 20,10**

3.2.2. Para o período de renovação, que compreende a vigência de 13/03/2024 a 13/03/2025, o detalhamento é o seguinte:

Termo aditivo		**Valor atual**	**Valor reajustado**	**Diferença**
13/03/2024	12/04/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/04/2024	12/05/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/05/2024	12/06/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/06/2024	12/07/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/07/2024	12/08/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/08/2024	12/09/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/09/2024	12/10/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/10/2024	12/11/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/11/2024	12/12/2024	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/12/2024	12/01/2025	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
13/01/2025	12/02/2025	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22

13/02/2025	13/03/2025	R$ 264,51	R$ 276,73	R$ 12,22
Total		**R$ 3.174,12**	**R$ 3.320,76**	**R$ 146,64**

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 25/02/2025, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7082813** e o código CRC **2D3B9C5B**.